



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.787

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.800,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.317, de 28 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.1.90.13.00 MANUT DA LIMPEZA URBANA - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.1.90.11.00 MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -
- - - - - R\$ 35.000,00

6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.1.90.16.00 MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -
- - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 43.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.1.90.11.00 MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - -
- - - - - R\$ 35.000,00

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.1.90.13.00 MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.1.90.16.00 MANUT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - -
- - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 39.500,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.1.90.11.00 MANUT SISTEMA DE DRENAGEM URBANA- - - - -
- - - - - R\$ 4.000,00

6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.1.90.16.00 MANUT SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 87.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 87.800,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.787
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.39.00 MANUT DA LIMPEZA URBANA ----- R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 57.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 57.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.39.00 MANUT. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----
----- R\$ 30.800,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.800,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 30.800,00

Total Geral ----- R\$ 87.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Daniel Donato Nunes
Diretor Presidente do SAAE

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/LMPS/vlbs